

Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providenciase a respeito
na (n) Sessão, 05 de 06 de 1984.

REQUERIMENTO

Nº 145/84

Presidente


CONSIDERANDO que na Via Anhangüera, altura do quilômetro nº 218, foi procedida a construção de um trevo sobre a noticiada via, conhecido como trevo do Indaiã, o qual deveria servir um grande número de propriedades rurais, todas produtivas e que se utilizam da estrada municipal de Campo Limpo;

CONSIDERANDO que já passados vários anos, o mencionado trevo encontra-se inacabado, pois ressentem-se de aterros laterais e outras pequenas obras para sua efetiva utilização;

CONSIDERANDO que em face disso os proprietários rurais residentes em Pirassununga, são obrigados a seguir pela Via Anhangüera até o município de Porto Ferreira para efetivarem o retorno visando atingirem suas propriedades, visto que - numa extensão de aproximadamente dez quilômetros inexistente outro trevo;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado à sua excelência Adriano Murgel - Branco, DD. Secretário dos Transportes do Estado de São Paulo, - pleiteando a adoção de medidas visando a conclusão do mencionado trevo, o qual por certo virá beneficiar um grande número de usuários.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1984.


- Antenor Franceschini -
Vereador

